

Destino(s): Irituia e Quatipuru/PA - Brasil

 Servidor(es): 571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/03/2013 a 28/03/2013

 Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503797****PROCESSO Nº: 2012/504101****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013 – SEIDURB**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuário com vistas a viabilizar as ações/atividades previstas nos Projetos Técnicos de Trabalho Social – PTTS, conforme as quantidades e especificações mínimas do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para atender as necessidades da SEIDURB/PA. EMPRESA VENCEDORA: **DEISE LUIZA LIMA – COMERCIO – ME**
VALOR: R\$ 13.081,60 (treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

Belém, 25 de março de 2013.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento urbano e Metropolitano

HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503808****PROCESSO Nº: 2012/522915****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013 – SEIDURB**

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Corte e Costura, com vistas a viabilizar as ações/atividades previstas nos Projetos Técnicos de Trabalho Social – PTTS, conforme as quantidades e especificações mínimas do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para atender as necessidades da SEIDURB/PA. EMPRESA VENCEDORA: **P. M. CUNHA DOS SANTOS – ME**
VALOR: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Belém, 25 de março de 2013.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento urbano e Metropolitano

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503967****PORTARIA: 230/2013**

Objetivo: Realizar visita à obra no Bairro Francisco Coelho.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil

Servidor(es):

57988414/MARCIO GODOI SPINDOLA (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2013 a 28/03/2013

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504007****PORTARIA: 229/2013**

Objetivo: com o objetivo de acompanhar o senhor Secretário desta SEIDURB, para a organização e planejamento de inauguração da obra no bairro Francisco Coelho.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil

Servidor(es):

59034051/CAMILA DOS SANTOS VIEIRA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2013 a 28/03/2013

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504095**

Número: 2

Assinatura: 25/03/2013

Valor: 108.300,31

Justificativa: Atualizar o valor do contrato nº 12/2011, em R\$ 108.300,31 (cento e oito mil, trezentos reais e trinta e um centavos), em face à defasagem da planilha orçamentária.

Contrato: 12/2011

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DECISÃO DE DIRETORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504073**

04ª REUNIÃO DIRCOL-4ª DECISÃO, Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para regularizar os processos de renovação de vistoria dos veículos cadastrados na agência; Considerando as resoluções expedidas pela ARCON-PA, referente à idade máxima dos veículos permitida na exploração do serviço público;

| SISTEMA | IDADE DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NA ARCON-PA | VALIDADE DO CERTIFICADO DE VISTORIA | LEGALIDADE |
|---------------------|--|-------------------------------------|---|
| CONVENCIONAL | | | |
| Res. 001/2000 | Até 10 anos | 01 ANO | Artigo 9º |
| AFRETAMENTO | | | |
| Res. 002/2001 | Até 15 anos | 01 ANO | Artigo 10 |
| ALTERNATIVO | | | |
| Res. 005/1999 | Até 05 anos | 01 ANO | Artigo 3º, parágrafo 2º (exceção parágrafo 3º - 7 anos) |
| COMPLEMENTAR | | | |
| Res. 015/2010 | Até 10 anos | 01 ANO | Artigo 22 |

Considerando a idade dos veículos cadastrados na ARCON-PA, relacionados de acordo com os serviços delegados pela Agência; (Contar-se-á o prazo de vida útil do veículo a partir da data da aquisição do veículo novo, sendo esta comprovada pelo documento fiscal de aquisição do primeiro encarroamento).
RESOLVE: 1-Estabelecer prazos para regularização dos casos a seguir indicados, para os serviços Convencional, Complementar e Afretamento, excepcionalmente neste exercício: **a)** Para veículos cuja vida útil tenha ultrapassado os limites indicados na tabela acima, constante das resoluções pertinentes, e que ainda não ingressaram com a solicitação de vistoria neste exercício, os transportadores terão o prazo máximo de 6 (seis) meses, contados da data de vencimento do Certificado de Vistoria para apresentar outro veículo em condições compatíveis com as resoluções de cada tipo de serviço. Este prazo de carência não desobriga o transportador a realizar vistoria no(s) veículo(s), em questão, de modo que estes estejam aptos a veicular no período indicado para apresentação do novo veículo; **b)** Veículos cuja vida útil tenha ultrapassado os limites indicados na tabela acima, constante das resoluções pertinentes, e que já tenham recebido o certificado de vistoria, validado neste exercício (2013), findo este prazo, as transportadoras terão que apresentar outro veículo em conformidade com a idade pertinente nas resoluções supracitadas. **2** -Estabelecer prazos para regularização da situação a seguir indicada, para os operadores do serviço Alternativo, excepcionalmente neste exercício: **a)** Veículo cuja vida útil esteja acima de 05 (cinco) anos até o limite estabelecido no parágrafo 3º, artigo 3º da Resolução nº 005/1999, deverão efetuar vistoria quadrimestral, de forma a garantir uma prestação de serviço adequada ao usuário. **3** - Para casos omissos nesta decisão, a situação será apreciada pela Diretoria Colegiada. **4** - Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. **5** - Publicação no DOE da referida decisão. BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2013.
ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, DIRETOR GERAL,
SUZANA CARVALHO LOBÃO, DIRETORA DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, **WALDINEISE SOUZA DE ALCÂNTARA,** DIRETORA DE CONTROLE FINANCEIRO E TARIFÁRIO, **ROSANA COELHO DE MIRANDA,** SUPERVISORA I/GAB.

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO AOS ACIONISTAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503090**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ 04945341/0001-90, NIRE 15.3.0000537.0, avisa aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2012, se encontram à disposição na sede da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata nº 1201 - Belém - Pará. Belém/PA, 26 de março de 2013.
 DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503771
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 11/2013

Objeto: aquisição de 15 (quinze) microcomputadores. Entrega do Edital: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).

Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA. Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/04/2013

Hora da Abertura: 15:00

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Instituto de Terras do Pará

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503678****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 0189/13-ITERPA DE 15.03.2013**Servidora: **SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA**

Matrícula: 80845079/1

Cargo: Tec. em Gesto de desenv. Agrario e Fundiario

Nº de Dias: 10 (Dez)

Período: 02.03.13 a 11.03.2013

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/115812- ITERPA de 13.03.13

Carlos Alberto Lamarao Correa - Presidente**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 0192/2013-ITERPA, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**Servidora: **SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA**

Mt. 80845079/1

Cargo: Tec. em Gesto de desenv. Agrario e Fundiario

Nº de Dias: 180 (Cento e Oitenta)

Período: 18.03 a 14.09.2013

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/115792 - ITERPA de 13.03.13

Carlos Alberto Lamarao Correa - Presidente**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503781****PORTARIA: 197/2013**

Objetivo: Participar de Audiência na Promotoria de Justiça de Castanhal - Ministério Público.

Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es):

244145/DANIEL NUNES LOPES (DIRETOR -DEAF) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 25/02/2013

231321/IRANILDO VICENTE DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 25/02/2013

58593013/MARCIO MOTA VASCONCELOS (DIRETOR - DJ) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 25/02/2013

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RETIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504028****PROCESSO Nº.: 2008/495563-ITERPA****INTERESSADO.: BRUNO CAMPOS XAVIER****MUNICÍPIO.: MONTE ALEGRE****ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL****AUTORIZO,** com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO**no **TÍTULO DE PROPRIEDADE** nº **02112/020**, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 03 de maio de 2004, em favor de **BRUNO CAMPOS XAVIER**, com uma área de 98ha.96a.15ca. (noventa e oito hectares, noventa e seis ares e quinze centiares), localizada no Município de Monte Alegre, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da localização do imóvel: de Lago Grande (Comunidade Jacarecapa) para: "**Pantanal do Lago Pitiú**".

Publique-se. Belém(Pa), 25 de março de 2014.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

MAPA - DOAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504032****HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO****ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS****DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO****FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM****QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|--------------------------|------------------------|----------------|--------------------|-----------|
| 2011/358466 | Josias Almeida de Araújo | Chácara Dois Irmãos II | 95ha.97a.04ca. | São Félix do Xingu | 0203/2013 |
| 2010/264214 | Pedro de Sousa Montelo | Sítio Bela Vista | 84ha.90a.50ca. | São Félix do Xingu | 0204/2013 |

Belém (Pa), 21.03.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente